

Comissão aprova plano de austeridade para

133

Orçamento

Brasília — Gilberto Alves

BRASÍLIA — O plano de austeridade que a Lei de Diretrizes Orçamentárias reserva para o próximo presidente da República foi aprovado ontem praticamente sem alterações pela Comissão Mista de Orçamento do Congresso. Caso seja confirmada pelo plenário do Congresso, que vai votá-la até o dia 30, a lei impedirá o próximo presidente de aumentar gastos com pessoal, condicionará a anulação de metade dos subsídios e incentivos concedidos atualmente e reduzirá substancialmente as mordomias dos altos funcionários públicos.

As negociações de gabinete encaminhadas pelos deputados Cid Carvalho (PMDB-MA), César Maia (PDT-RJ) e José Serra (PSDB-SP), respectivamente presidente da comissão, vice-presidente e relator, evitaram um processo polêmico de votação da matéria. À exceção do deputado Fernando Gasparian (PMDB-SP) que irrompeu na sala da comissão para protestar contra um dispositivo que acreditava danoso à manutenção dos subsídios agrícolas, nenhum parlamentar levantou restrições veementes ao rumo dado à lei pelo relator.

O projeto segue para o plenário do Congresso praticamente na íntegra e só poderá ser modificado com base nas emendas já apresentadas na Comissão. Como os autores destas emendas se integraram no apoio ao texto aprovado, Serra considera que os presidenciáveis "já podem ler a lei como sendo uma realidade que condicionará os gastos do governo até dezembro de 1990".

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, elaborada originalmente pelo Executivo e modificada e votada pelo Congresso, é uma novidade introduzida pela nova Constituição. A sua função é criar um molde para a elaboração do orçamento geral da União, no qual o governo relaciona suas receitas e despesas. O ministério do Planejamento trabalhará na preparação deste orçamento a partir de agora e em agosto o enviará ao Congresso que também poderá modificá-lo, seguindo os parâmetros ditados pela Lei de Diretrizes.

Envolvendo os orçamentos da União, da segurança social e de investimentos das estatais, a Lei de Diretrizes Orçamentárias consegue condicionar de forma ampla as receitas e gastos do governo. O projeto aprovado ontem chega a sugerir ao executivo um amplo programa de revisão tributária, incluindo a extensão de metade dos incentivos fiscais e a equiparação do imposto de renda do meio rural ao do meio urbano. Uma proposta que, assumida pelo Executivo em 1987, colaborou para a queda do ministro da Fazenda, Bresser Pereira.

O plenário do Congresso ou o governo podem até derrubar o programa, mas ao mesmo tempo terão que anular despesas correspondentes a seu potencial de receita. O Legislativo e o Executivo terão que escolher entre a manutenção de faixas privilegiadas de contribuintes e a preservação de projetos como a construção da ferrovia Norte-Sul e o desenvolvimento do projeto AMX (avião de caça).

O condicionamento de receitas e despesas é capaz de impedir também que o lobby de governadores de estado tenha sucesso na pressão sobre a União para refinanciar seus débitos externos, avalizados pelo governo federal. Para 1989 os governadores conseguiram que estes débitos fossem refinanciados em 92% de seu total. Na lei de diretrizes ficou assegurado que o refinanciamento da dívida a vencer em 1990 poderá chegar ao nível de 75%. Quanto ao estoque dos débitos já vencidos, criou-se a expectativa de um projeto de lei para tratar do assunto.



Negociações de César Maia e José Serra evitaram polêmicas